



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6674/08
PLL Nº 274/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 37 /09 – CUTHAB

**Denomina Rua Sandro Luís de Assis o
logradouro público não-cadastrado, co-
nhecido como Rua 3A – Vila Pitanga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Sofia Cavedon.

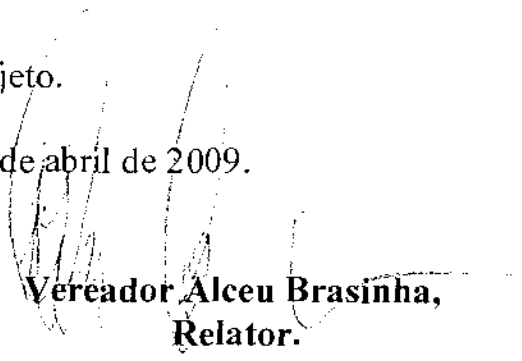
A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio, onde diz que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

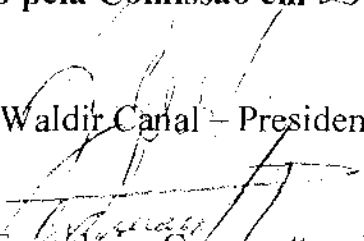
Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

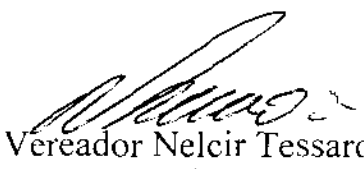
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 22 de abril de 2009.

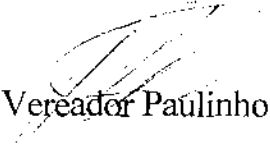

**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23-04-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador João Pancinha
DBG/LAB